

PORTARIA Nº 287/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e IOLANDA SOARES GOMES, Recreadora, matricula SIAPE nº 01721951, todos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08784.000284/2002-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 289/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 087/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, e incluindo a servidora ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 174/2011–GAB/2ªSRPRF/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 290/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 088/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, e incluindo a servidora ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 174/2011–GAB/2ªSRPRF/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10	Maio - 2012
---	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 291/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria 151/CORREGEDORIA/FUNAI de 09/04/2012, publicada na Separata do Boletim da Funai de mesma data, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.021399/2012-19, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Incluir a servidora IOLANDA SOARES GOMES, Recreadora, matrícula SIAPE nº 01721951, lotada na Corregedoria da Funai em Brasília para compor a Comissão como membro.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 268/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de maio de 2012.

Ref.: PROCESSO nº 08620.029355/2012-37.

INTERESSADOS: FUNAI

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância).

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 43/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar parcialmente o relatório final da Comissão, absolvendo, por insuficiência de provas, a servidora GENI DE FATIMA BÓGEA UMBUZEIRO, professora de 1º Grau, Matrícula SIAPE nº 0443766, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10	Maio - 2012
---	----------	----------	-------	-------------